AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de poda de árvore, de modo emergencial, na rua Visconde de Pedra Branca, na altura da residência 293, bairro Malhado.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvore, de modo emergencial, na rua Visconde de Pedra Branca, na altura da residência 293, bairro Malhado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar, em caráter de urgência, a poda de uma árvore localizada na Rua Visconde de Pedra Branca, na altura do número 293, no bairro Malhado. Esta medida é necessária devido ao risco iminente que a árvore representa para a segurança pública, uma vez que seus galhos estão em contato direto com a rede elétrica. A árvore em questão apresenta um perigo significativo de acidentes. Esta situação pode resultar em curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e, mais gravemente, em acidentes envolvendo moradores e transeuntes, incluindo riscos de choques elétricos. A segurança dos cidadãos deve ser uma prioridade inegociável, e medidas preventivas devem ser adotadas para evitar tragédias.

Os residentes da área já buscaram auxílio junto ao poder executivo municipal, mas foram informados de que a poda só poderá ser realizada no próximo ano, após a posse da nova gestão. Este adiamento é inaceitável, considerando o risco imediato à segurança pública. A morosidade na resposta não apenas desrespeita os direitos dos cidadãos à segurança, mas também demonstra uma falha na gestão dos serviços públicos essenciais.

É responsabilidade do poder público garantir a manutenção e segurança das áreas urbanas. A poda de árvores em situação de risco é uma ação preventiva essencial que deve ser realizada prontamente para evitar danos maiores e proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos. A demora na execução de serviços tão críticos pode resultar em consequências graves, inclusive em responsabilidades legais para o município em caso de acidentes.

A comunidade local tem se manifestado e demonstrado preocupação com a situação, clamando por uma solução imediata. A omissão diante de um problema tão evidente gera insatisfação e desconfiança nas instituições públicas, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores.

Diante dos pontos expostos, é imperativo que o poder legislativo intervenha para garantir que as medidas necessárias sejam tomadas de forma célere. A poda da árvore na Rua Visconde de Pedra Branca deve ser realizada com urgência, antes que ocorra qualquer incidente que possa ser evitado com ações proativas e responsáveis.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de outubro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:drtandick@gmail.com